INDICAÇÃO Nº. 294/2021

De 08 de setembro de 2021

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores,

Senhor Presidente, Apresentamos a V.Exa., nos termos do art. 85 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta egrégia Casa Legislativa, **objetivando a criação do cargo de Corregedor na Coordenadoria Municipal de Trânsito de Itapetinga - COMUTRAN.**

João de Deus da Silva Filho
Vereador (MDB)

Antônio Ferraz Silva Neto
Vereador (PSC)

JUSTIFICATIVA

As medidas de combate à corrupção e de promoção da integridade são pilares importantes de uma boa gestão pública. Entretanto, o sucesso das citadas medidas preventivas não pode ser alcançado sem mecanismos que garantam seu cumprimento e reprimam eventuais desvios de comportamento. Essa é a função de Corregedoria, também conhecida como função de Correição. Portanto, a Corregedoria é a área responsável por conduzir investigações e processos que podem resultar em sanções a servidores ou empregados públicos, bem como a pessoas jurídicas.

No exercício da função de Corregedoria, poderão ser adotadas as denominadas medidas correcionais que, por sua vez, poderão ser de caráter disciplinar, quando destinadas a servidores e funcionários públicos, ou de caráter punitivo para pessoas jurídicas que venham a praticar ilícitos em licitações ou contratos administrativos. Quando aplicadas de forma rápida e justa, tais medidas ajudam a criar uma cultura de integridade, que passa a fazer parte de toda a Administração e, ao fim, da própria sociedade.

Idealmente, uma Corregedoria deve ter suas competências claramente definidas na legislação que a regula (Decreto, Lei, etc.), para que se evitem dúvidas sobre o objetivo de sua atuação ou conflito de competências com outros órgãos do município

A função de Diretor Corregedor deve ser exercida por servidor de carreira, pois pressupõe o conhecimento específico das funções e da estrutura administrativa do órgão, aqui COMUTRAM, do Município, a fim de

bem processar as reclamações, apurar as denúncias e promover os procedimentos instaurados contra seus componentes.

Por essa razão, solicito ao prefeito municipal Rodrigo Hagge, que acolhe esse pedido através dessa INDICAÇÃO.

Requeiro encarecidamente aos nobres Edis a aprovação dessa matéria.

Sabedor do desejo do Executivo em proporcionar bem estar para nossa comunidade, é que ratifico nossa indicação.

Os Autores